DECRETO N.º 7.956
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 2.535.005,62 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R$ 2.535.005,62 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cinco reais e sessenta e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotaçõoes do orçamento vigente:

13.10.04.122.0000.0017.339000	OPERACOES ESPECIAIS	1.520.000,00
15.10.10.122.0071.2114.339000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	117.000,00
15.10.10.302.0058.2117.339000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	898.005,62
TOTAL		2.535.005,62

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0057.2327.319000	ATENCAO BASICA	433.399,19
15.10.10.305.0062.2328.319000	VIGILANCIA EM SAUDE	117.000,00
15.10.10.303.0034.2553.339000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	412.639,97
15.10.10.301.0057.2121.339000	ATENCAO BASICA	50.946,94
15.10.10.122.0000.0050.329000	OPERACOES ESPECIAIS	444,12
15.10.10.122.0000.0050.469000	OPERACOES ESPECIAIS	575,40
16.11.08.244.0085.5000.449000	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.520.000,00
TOTAL		2.535.005,62

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
Chefe do Departamento